INDICAÇÃO Nº 2144/2023

Indica ao Prefeito Municipal a declaração de luto oficial por três dias, no município, em virtude das mortes de civis decorrentes dos ataques ocorridos na Palestina.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR a declaração de luto oficial por três dias, no município, em virtude das mortes de civis decorrentes dos ataques ocorridos na Palestina.

J U S T I F I C A T I V A

Em nosso município, sempre viveram harmonicamente libaneses, palestinos e israelitas, ou, em termos religiosos, muçulmanos, judeus, cristãos e tantos outros segmentos religiosos como budistas, candomblecistas, agnósticos e ateus.

Porém, em se tratando do período mais recente da história, a partir de 1948 a situação na região da Palestina tem sido marcada por conflitos e violência, resultando em um número alarmante de vítimas fatais, incluindo civis, sobretudo crianças, idosos e mulheres. Mas, o episódio dos últimos 15 dias elevou a situação ao nível máximo do inaceitável e inacreditável.

É nosso dever manifestar repúdio a qualquer forma de violência que cause perdas de vidas humanas, expressar solidariedade a essas vítimas e suas famílias, bem como a ataques que se utilizem de armas já amplamente condenadas no planeta, e que se ignore, recorrentemente, as leis humanitárias em relação à população civil que habita territórios onde estejam ocorrendo guerra, já que nenhum país está acima do direito e das leis internacionais humanitárias atinentes a situação de conflito.

A insistência no descumprimento de tais leis internacionais humanitárias eleva qualquer conflito ou guerra à condição de massacre e genocídio. É isso que está ocorrendo neste momento na Faixa de Gaza, onde Israel cortou o fornecimento de energia elétrica, água, internet e inclusive tentou impedir e ainda dificulta a entrada de víveres para a população civil na forma de ajuda humanitária enviada por organizações e países em todo o planeta, que são remédios, água e combustível. Por isso, não é exagero dizer que a Faixa de Gaza foi convertida em zona de extermínio de palestinos. Os que não estão morrendo nos bombardeios, o estão por falta de atendimento médico, sede e fome.

Ao declarar luto oficial, expressaremos nossa profunda contrariedade e pesar pelas vidas perdidas. Mais do que isso, reafirmaremos nosso

compromisso com os princípios humanitários e a busca pela justiça e paz. Mas não a paz dos cemitérios e sim a paz baseada na liberdade de existir, na autodeterminação de todos os povos e na coexistência pacífica.

A luta do povo palestino por autodeterminação, liberdade e dignidade tem sido uma causa que mobiliza a comunidade internacional há décadas, mas alcançou seu ápice nos últimos dias. Ao declarar luto oficial, demonstraremos nosso apoio às reinvindicações legítimas do povo palestino de ter seu próprio Estado e tudo que decorre disto, bem como nossa solidariedade diante da negação de direitos fundamentais enfrentadas pelo povo palestino há tanto tempo.

É importante ressaltar que não se trata apenas de um gesto simbólico, mas de um posicionamento político e humanitário. A declaração de luto oficial busca "contagiar" outros municípios ao redor de todo o mundo, para que tenham essa mesma iniciativa, engrossando o movimento mundial de denúncia ao supremacismo, ao mesmo tempo em que envia uma mensagem clara de que valorizamos a vida, condenamos a violência e buscamos promover a paz e a justiça em todas as partes do mundo.

Ao adotarmos essa medida, estaremos também sensibilizando nossa comunidade sobre a importância de se engajar em ações de solidariedade e defesa dos direitos humanos, fortalecendo a empatia e compreensão.

Sendo assim, contamos com o apoio do Poder Executivo para que seja realizada a declaração de luto oficial de três dias em Foz do Iguaçu, em solidariedade às vítimas dos ataques brutais a civis na Palestina.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
YASMIN VICTORIA SOUZA HACHEM
Data: 01/11/2023 11:22:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Yasmin Hachem

Vereadora